



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

### DELIBERAÇÃO Nº 06, de 05 de abril de 2023

Aprova o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Canoas e Pelotas, para o ano de 2023.

**Considerando** que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Canoas e Pelotas para o ano de 2023**, conforme descrito abaixo:

I - 21 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Lages, 05 de abril de 2023.

Altherre Branco Rosa  
**Presidente Comitê Canoas e Pelotas**